



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

DECISÃO PLENÁRIA:	09 / 02 /2026	APROVADO	() REPROVADO
Secretário:			
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO			

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N° 01/2026 - Altera o vencimento de cargos previstos na Lei Complementar nº 42/2017 e na Lei Complementar nº 101/2025.

AUTORIA: Francisco Ferreira Mendes Junior – Prefeito Municipal.

RELATÓRIO: Dá-se conta da análise orçamentária o projeto visa garantir a manutenção do poder de compra dos servidores e a organização administrativa. A proposição está instruída com a estimativa do impacto, conforme exige o Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Verificou-se que o incremento na folha de pagamento não ultrapassa o **limite máximo de 54%** da Receita Corrente Líquida, respeitando os parâmetros de equilíbrio fiscal. Existe dotação orçamentária prévia e suficiente na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para suportar a despesa.

VOTO DO RELATOR: Pelo exposto, esta relatoria conclui que o projeto possui plena viabilidade financeira e não fere as metas fiscais estabelecidas. O voto é **pela APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Complementar nº 01/2026.

É o Relatório.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA RELATOR
PARECER N.º 001/2026

A Comissão de Finanças e Orçamento, em votação unânime, ratifica o voto do Relator e opina pela regular tramitação e aprovação da matéria sob os aspectos financeiros.

Sala das Comissões, 06 de fevereiro de 2026.

Ver. Edson da Silva
Relator/Presidente

Ver. Eraldes Catarino de Campos
Vice-Presidente

Ver. Gonçalina da Costa Souza
Membro